

Folha de Informação n.º 316

do Processo nº 2006-0.004.190-1 em 03.07.08 (a) Aparecido R. de Lima
SEMPLA CTLU

Processo nº : 2006-0.004.190-1
Interessado : CHAIM ZAHER
Local : Rua Vergueiro, 1737
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/613/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/225/CAIEPS/2008 às folhas 314, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a faculdade, desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de ocupação máxima de 48%, sem prejuízo do atendimento do item 4;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 4,2329, mediante pagamento de outorga onerosa a partir do coeficiente básico de 2,0;
3. Gabarito máximo de altura de 38,00 m;
4. Taxa de permeabilidade mínima de 15%; cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
5. Número mínimo de vagas para autos: 170 vagas, excluídas desse número as vagas para motos, táxis e veículos de pessoas com necessidades especiais.
6. Número mínimo de vagas para carga e descarga: 06 vagas no lote;
7. As vagas poderão ser locadas conforme dispõe o artigo 8º da Lei nº 8.211/75;



Folha de Informação n.º 317

Aparecido F. de Lima
SEMPRE CTLU

do Processo nº 2006-0.004.190-1 em 03.07.08 (a)

8. Previsão de área para embarque e desembarque;
9. Recuo de frente mínimo de 5,00m;
10. Recuos laterais e fundos mínimos de 3,00m;
11. Apresente anuência da concessionária de energia para o dimensionamento e localização da cabine primária no subsolo;
12. Parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04;
13. O atendimento da legislação pertinente não poderá ser prejudicado pela aplicação dos itens elencados anteriormente;
14. Atenda as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 8.211/75, 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar.

03.Julho.2008


HUSSAIN AREF SAAB
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/CM.

